



IPREMAR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: ipremar@terra.com.br
Araquari - 89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º 008/2019

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com direito a paridade à servidora Sra. MÁRCIA GONÇALVES MACHADO FAGUNDES.”


A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade à servidora Sra. **MÁRCIA GONÇALVES MACHADO FAGUNDES**, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.356.807, inscrita no CPF sob o n.º 421.707.709-25, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 9970-0, nível Médio, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Araquari, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 2018.003 do IPREMAR.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2019.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 02 de maio de 2019.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 02/05/2019


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 016/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte a Sra. MARIA DE FÁTIMA CARDOSO”


A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do Senhor VALDEMIRO CARDOSO, Aposentado por Invalidez sobre matrícula 965, através da Portaria 006/98, proporcional percebendo salário mínimo, em favor de **Maria de Fátima Cardoso**, portadora da cédula de identidade RG n.º 2.512.688, inscrita no CPF sob o n.º 033.867.069-67, cônjuge do “de cujus”, conforme processo administrativo 2019.004 do IPREMAR.

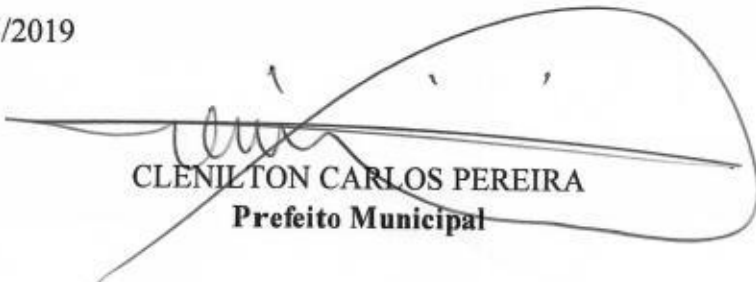
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24/12/2019.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 31 de Maio de 2019.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 31/05/2019


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal